



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2026.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial por redução orçamentária, no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), bem como alterar a Lei Municipal n.º 7.037/2025, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 7.041/2025, que dispõe sobre a LDO 2026 e a Lei Municipal n.º 7.082/2025, que dispõe sobre a LOA 2026 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais n.º 7.037/2025, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 7.041/2025, que dispõe sobre a LDO 2026 e a Lei Municipal n.º 7.082/2025, que dispõe sobre a LOA 2026 e suas alterações e abrir crédito adicional especial da seguinte forma:

ÓRGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – UNIDADES SUBORDINADAS
FUNÇÃO: 0001 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 0031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
AÇÃO: 4.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA
3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 250.000,00
Vínculo:15000001 (RECURSO LIVRE)

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 250.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, a redução da seguinte dotação orçamentária:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

ÓRGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 001 – UNIDADES SUBORDINADAS

FUNÇÃO: 0001 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 0031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

AÇÃO: 3.004 – MELHORIAS, REFORMA E OBRAS NO PRÉDIO

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 250.000,00

Vínculo: 15000001 (RECURSO LIVRE)

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de
_____ de 2026.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade autorizar o Poder Executivo abrir crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), bem como alterar a Lei Municipal n.º 7.037/2025, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 7.041/2025, que dispõe sobre a LDO 2026 e a Lei Municipal n.º 7.082/2025, que dispõe sobre a LOA 2026 e suas alterações.

A proposição ampara-se no Ofício nº 94/2026, oriundo da Presidência da Câmara Municipal, referente as alterações no orçamento do Legislativo, com abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00, bem como redução orçamentária no valor de R\$ 250.000,00.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de abril de 2026.

Romildo Bolzan Júnior,
Prefeito Municipal.